DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 902 | 5 de Agosto de 2025 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°061/PMJ/2024

PREGÃO N°014/PMJ/2024 PROCESSO N°12454/PMJ/2023

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**INOVATTO VEICULOS LTDA**, Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24 **Bairro** Setor Oeste, Goiânia /GO , inscrita no CNPJ sob o n. **37.115.386/0001-97**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** ,Rua C-161, 1568, SI. 2ª. QD 413 Lt. 25,**Bairro,** Jardim América Goiânia /GO inscrita no CNPJ sob o n.**26.166.156/0001-30** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **NISSEY MOTORS LTDA**, Rua da Beira, 7670, **Bairro** Jardim Eldorado Porto Velho/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **04.996.600/0001-02** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COMETA JI-PARANÁ COM. DE VEICULOS LTDA**, Av.Marechal Rondon, 1400 **Bairro** Centro, Ji-Parana/ RO , inscrita no CNPJ sob o n. **04.234.444/0001-42** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ROLDÃO DE SOUZA SANTOS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PREMIER COMERCIO LTDA** , Rua H, Nº 190, Qd 01 Lt 05, Sala 01 **Bairro,**Loteamento Bela Vista Iporá – GO , inscrita no CNPJ sob o n. **13.308.204/0001-36** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VICENTE BATISTA FERNANDES.**

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	AMBULÂNCIA FURGÃO SUPERIOR DE 10,5M³ INTERNO AMBULÂNCIA FURGÃO B SUPERIOR DE 10,5M³ INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA 168CV, TRAÇÃO TRASEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIR BAG DUPLO, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM AQUECIMENTO E INDICADOR DE DIREÇÃO, SISTEMA START & STOP, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E CÂMERA DE RÉ, CILINDRADA SUPERIOR A 1.990 CC, RODAS AÇO 16X6,5, PNEUS 23/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 70L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.220 KG, SISTEMA ELÉTRICO 14V COM ALTERNADOR DE 220 A. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.530 MM, ALTURA SUPERIOR A 2.700 MM, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO SUPERIOR A 3.040 MM, ALTURA SUPERIOR A 2.020 MM, PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. DESCRITIVO TRANSFORMAÇÃO: INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14);A DISTRIBUIÇÃO INTERNO NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTES ASPECTOS: DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA (ARMÁRIOS, BANCOS BAÚ E MACA) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM. REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO LAVÁVEIS E RESISTENTES AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL	MERCEDES BENZ	4	UND	374.000,00

	HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA LAUDO DA PINTURA OU PROTEÇÃO DO PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO COMPROVANDO QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS MATÉRIAS ANTIMICROBIANO, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA; APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE FLAMABILIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONTRAN N 498/14 DISPÕE SOBRE REQUISITOS APLICÁVEIS AOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO INTERNO DO HABITÁCULO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;O PROJETO DOS MÓVEIS (LADO ESQUERDO) DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM PINTURA ANTIMICROBIANA, TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, DEVENDO CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO. AS PORTAS DOS ARMÁRIOS DEVERÃO SER CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIRIÇOS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS. ARMÁRIOS SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2.600MM DE COMPRIMENTO E 320 MM DE ALTURA, 04 PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIRIÇOS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; BALCÃO COM NO MÍNIMO 1.550 MM DE COMPRIMENTO E 330 MM DE LARGURA, 02 PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIRIÇOS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS, COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 16 LITROS COM NO MÍNIMO 690 MM DE COMPRIMENTO E 920 MM DE ALTURA,				

	CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRANCHA E BATERIA COM NO MÍNIMO 2.600 MM DE COMPRIMENTO E 500 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;01 BANCO COM 03 ASSENTOS.APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DOS BANCOS LATERAIS CONFORME PORTARIA 190/09 E NORMA ABNT 14.561/2000, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO SOCORRISTA COM CINTO DE 03 PONTOS CONFORME NORMA ABNT NBR 6091/2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA 02 MACAS RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS. COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, SENDO UM DELES COM SISTEMA DE 04 PONTAS PARA FIXAÇÃO DOS OMBROS E TÓRAX DO PACIENTE, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, SEM ZÍPER, COM ESPUMA INTERNA DE DENSIDADE 33				

	KGF/M³. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA; LAUDO TÉCNICO COM ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA COM CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 490 KG E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 290 KG CONFORME REQUISITOS ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 E BS EN 1789:2007; ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DA MACA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, O DESEMPENHO, SEGURANÇA E PERFORMANCE DO SISTEMA DE ANCORAGEM DE MACAS, CONFORME REQUISITO DA NORMA NBR 14561/2000 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO E 03 LUMINÁRIAS NO TETO EM LEDS; 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 04 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110VCA; 02 TOMADA INTERNA 12 VCC; CAIXA DE DISJUNTORES INSTALADO NO ARMÁRIO DE FÁCIL ACESSO; BATERIA AUXILIAR DE 100 AH; PAINEL DE CONTROLE CENTRAL COM CHAVES DISJUNTORES TÉRMICA; CHAVE GERAL PARA DESLIGAR SISTEMA ELÉTRICO DO FURGÃO; CONVERSOR DE 12 V PARA 110VCA DE VOLTAGEM PARA 1200 WATTS; RELES COM FUSÍVEL; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM MÍNIMO DE 05 LENTES INJETADAS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.260 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 10 BLOCOS DIANTEIROS, 10 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS; O MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FUNÇÃO DE FUNCIONAMENTO APENAS DOS LEDS FRONTAIS E UM LATERAL OU TRASEIROS E UM LATERAL E FUNÇÃO DE AUMENTO GRADUAL DE INTENSIDADE DOS LEDS, COM NO MÍNIMO DE 15				

	EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR. INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR / EXAUSTOR; VIDROS FIXOS E COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; VIDRO DE CORRER JUNTO À DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DO PACIENTE; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAÚSTRE; BALAÚSTRE FIXADO NO TETO; ACABAMENTOS EM SICAFLEX (VEDAÇÃO DE TODOS OS CANTOS EXISTENTES); REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, POSSIBILITANDO O COMANDO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR BOTÕES NO PAINEL DO VEÍCULO, CONTROLANDO A CARGA DA BATERIA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO INTERNA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS E STROBOS NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO DA ENTRADA FAROL DE EMBARQUE, LIGANDO E DESLIGANDO GIROFLEX, LIGANDO E DESLIGANDO SIRENE E TROCA DE TONS, LIGANDO E DESLIGANDO TOMADAS 127VCA/220VCA E 12VCC, TRAJETOS ATRAVÉS DO GPS INTEGRADO, LIGANDO/DESLIGANDO O AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE				

	E GERENCIANDO A VELOCIDADE DO MESMO CASO ESTEJA DISPONÍVEL NA AMBULÂNCIA, COM TELA DE NO MÍNIMO 7" TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM FUNÇÃO GPS, SENSORES DE ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO E PROXIMIDADE. EQUIPADO COM PROCESSADOR MÍNIMO CORTEX A7-DUAL CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 512 MB DDR3, PLACA DE VÍDEO MODELO MÍNIMO MALI 400, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 4 GB (MEMÓRIA EXTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB), COM MÍNIMO CÂMERA FRONTAL E RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD. POSSUI CONECTIVIDADE COM WI-FI, BLUETOOTH E USB, REPRODUZ ÁUDIO E VÍDEO EM DIVERSOS FORMATOS, ACOMPANHANDO CARREGADOR DE PAREDE 110/220V, CARREGADOR VEICULAR 12V E CABO USB; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE;ALARME SONORO DE RÉ; ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CASO ESTEJA VENCIDO APRESENTAR JUNTO O COMPROVANTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, CONFORME PORTARIA 190/2009. CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO. ITENS INCLUSOS: -AR COND. PACIENTE. -ALARME DE RÉ.-SISTEMA GPS, EQUIPAMENTO OPERACIONAL. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU.				

	GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT , VOLKSWAGEN, CHEVROLET.				
2	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OSSEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR:DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DECAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DEALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROTRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARACHOQUEDIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DECABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS	PEUGEOUT	4	UN	324.000,00

	ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET.				
4	AMBULÂNCIA TIPO D SUPORTE AVANÇADO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO D,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE	PEUGEOT	3	UN	514.000,00

	DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES OU 75.000KM; ADAPTAÇÃO INTERNA DA AMBULÂNCIA JANELA COLADA COM VIDROS DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL. VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; DIVISÓRIA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO. REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E DO TETO EMPLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM E REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO PARAMÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, DISPOSITIVO GIRATÓRIO E COM CINTO DE SEGURANÇA. 01 MACA COM PÉS RETRÁTEIS EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO; PROTEÇÃO EM INOX NAS ÁREAS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA; ARMÁRIO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA DO SALÃO DO PACIENTE, OCUPANDO TODA EXTENSÃO DESSA LATERAL DESDE A DIVISÓRIA ATÉ AS				

	PROXIMIDADES DA PORTA TRASEIRA, DO CHÃO ATÉ O TETO. LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS. PRANCHA DE REMOÇÃO. CILINDROS DE OXIGÊNIO. SEM QUINAS VIVAS, COM PORTAS ACRÍLICAS CORREDIÇAS TRANSPARENTES. OS INTERIORES DOS ARMÁRIOS DE ARMAZENAMENTO SERÃO DO TIPO MONOBLOCO EM PLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO (SEM EMENDAS) TORNANDO OS MESMOS LISOS, IMPERMEÁVEIS, RESISTENTES A ÁGUA, SABÃO, DESINFETANTES. 01 BANCO TIPO BAÚ PARA DOIS LUGARES COM CINTOS DE SEGURANÇA, NA LATERAL DIREITA DO AMBULATÓRIO, PARA GUARDA DE MATERIAL DE SALVAMENTO. PORTA LIXEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO FEITO EM SUPERFÍCIE ABS BRANCO, COM ADITIVO ANTIMICROBIANO TORNANDO A SUPERFÍCIE LIVRE DE BACTÉRIAS. O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I)02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM				

	BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,100 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 180 MM; (II)02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 490 MM DE COMPRIMENTO POR 310 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 410 MM; (III)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO, REPARTIDAS, MEDINDO 950 MM DE COMPRIMENTO POR 370 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 220 MM; (IV)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, NAS MEDIDAS, 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE PROFUNDIDADE E 140 MM DE ALTURA;(V)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O^2, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90º, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 520 MM COMPRIMENTO POR 270 MM DE PROFUNDIDADE E 950 MM DE ALTURA; (VI)01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE. (VII)02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA. (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA. (IX)BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. RÉGUA DE				

	OXIGÊNIO DE 03 PONTOS COM FLUXÔMETRO, COM MÁSCARA NEBULIZADORA, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR. SUPORTE DUPLO PARA CILINDROS. 01 CILINDRO OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO. PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL TUBULAR REVESTIDO EM PVC. SUPORTE PARA SORO E PLASMA ACOPLADO PEGA MÃO. SINALIZADOR TIPO BARRA LINEAR DE LEDS COM SIRENE ELETRÔNICA DE QUATRO TONS E MEGAFONE. 06 SINALIZADORES PULSANTES NAS LATERAIS DE LEDS, NA COR VERMELHA.02 SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA. FAROL EMBARQUE TRASEIRO. 05 LUMINÁRIAS INTERNAS COM 180 LEDS DE DUPLA INTENSIDADE INSTALADAS NO TETO. PAINEL DE COMANDO COM CHAVES DISJUNTORAS, INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO, INVERSOR EXAUSTOR, 04 TOMADAS 2P+T, ORA ALIMENTADAS VIA ENERGIA EXTERNA E ORA VIA INVERSOR, CONFORME A NECESSIDADE, MAIS 02 TOMADAS 12VOLTS INSTALADAS NA BANCADA. TOMADA EXTERNA PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA. CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS. 01 EXAUSTOREMBUTIDO NO TETO. BATERIA AUXILIAR 105AH, ESTACIONÁRIA, SEM MANUTENÇÃO. INVERSOR 12VCC>110VCA 1000W, COM CARREGADOR DE BATERIA AUXILIAR SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO. LOCAL PARA ARMAZENAR CADEIRA DE RODAS. GRAFISMO COMPOSTO DE AMBULÂNCIA INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO TRASEIRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA PRANCHA DE RESGATE. EQUIPAMENTOS MÉDICOS: SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; MACA COM RODAS E ARTICULADA; DOIS SUPORTES DE SORO; CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE				

	TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO-INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL COM MARCAPASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO; BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA. BOLSA DE RESGATE COMPLETA. INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO: EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL. MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATETERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMANHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS; MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELÉIA E SPRAY; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO, COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCÓPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS OROFARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOS- GUIA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE MAGYLL; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL PARA CRICOTIROIDOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTISSÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS; EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; CAIXA				

	COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDAS NASOGÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTISSÉPTICO; INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM- NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS). A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET				
5	AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO B,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO	PEUGEOUT	3	UN	444.000,00

	PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU.				

	GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET				
3	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4: VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA ABINE, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; COM TODO S OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN. 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAP ACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 PARA 12 V (MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02	CHEVROLET	3	UN	321.000,00

	SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 10 0 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO,				

	PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURAL UMÍNIO; COM NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AM D STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR(CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA				

	COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - COLAGENOSE, CHEVROLET, TOYOTA				
7	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA VEÍCULO AUTOMOTOR CABINETE DUPLA COM CARROCERIA EM AÇOSOBRE CHASSI; ZERO QUILÔMETRO ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO; COR BRANCA; - COMBUSTÍVEL DIESEL; - TRAÇÃO 4X2 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA/SELETOR; - MÍNIMO 4 CILINDROS 16V; - MOTOR MÍNIMO 2.8 TURBO DIESEL; - MÍNIMO 200 CV; - TRANSMISSÃO MANUAL NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA À RÉ; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS LATERAIS; - CARROCERIA ABERTA; - ARCONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS; - CENTRAL MULTIMÍDIA DE SOM AM/FM ESTÉREO, MP3 PLAYER, CD, SISTEMA BLUETOOTH, USB; - FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS; - EIXO TRASEIRO RÍGIDO; - AIR BAG (MOTORISTA, PASSAGEIRO, LATERAL E CORTINA); - CONSOLE CENTRAL COM PORTA OBJETOS E DESCANSA BRAÇO INTEGRADO; - RODAS EM AÇO ARO MÍNIMO R16; - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 75L; - CAPACIDADE CARGA ÚTIL NA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1000KG; - ESTRIBOS LATERAIS; - INSULFILME; PROTETOR DE CAÇAMBA; - ENGATE PARA REBOQUE TRASEIRO COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA; - CAPOTA MARÍTIMA E SANTO ANTÔNIO; - CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; - O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO	TOYOTA	6	UN	251.900,00

	DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - CHEVROLET , TOYOTA, VOLKSWAGEN				
8	VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATCH COMPACTO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 70 CV NO (ETANOL), FLEX, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA À RÉ, 4 PORTAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS ELÉTRICOS, RETROVISORES COM REGULAGEM NO MÍNIMO MANUAL, 5 LUGARES, COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE ORIGINAIS DE FÁBRICA, DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO ABS, AR-CONDICIONADO, AIRBAG E SISTEMA DE SOM RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM NO MÍNIMO 02 AUTO-FALANTES, TOMADA 12V, TAPETES DE BORRACHA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 37 LITROS, RODAS NO MÍNIMO ARO 14, EQUIPADAS COM CALOTA ORIGINAL, PROTETOR DE CÁRTER E COM ITENS DE SEGURANÇA E DEVIDOS ACESSÓRIOS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE	HYNDAI	7	UN	104.000,00

	RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - CHEVROLET , TOYOTA, FIAT.				
9	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 16 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE. VEÍCULO TETO ALTO, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSO DE CADEIRANTE, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; - ZERO KM; COR BRANCO;ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO - MOTOR DIESEL, 04 CILINDROS, MÍNIMO 130 CV DE POTÊNCIA; - TRAÇÃO 4 X 2 TRASEIRAS OU DIANTEIRA; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - FREIOS COM SISTEMA ABS A DISCO NAS 4 RODAS; - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PESSOAS (01 MOTORISTA, 14 PASSAGEIROS, 01 CADEIRANTE); E EQUIPAMENTO DE ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE IMPLEMENTADO; - ARCONDICIONADO COM SAÍDA TRASEIRA COM INDICADOR DE TEMPERATURA NO PAINEL; - VIDROS DIANTEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; - TRAVAS ELÉTRICAS COM TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO; - AIR BAG DUPLO; - RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA; - DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE; PORTA PARA ACESSO NA LATERAL DIREITA CORREDIÇA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; - PORTA DE ACESSO TRASEIRO BIPARTIDA; - DISTÂNCIA NO MÍNIMO ENTRE EIXOS DE 3.600 MM, ALTURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 2.500 MM E INTERNA DE NO MÍNIMO 1.800 MM, LARGURA SEM ESPELHO DE NO MÍNIMO 1.900 MM, COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 5.700 MM; - RESERVATÓRIO	RENAULT MASTER	3	UN	362.000,00

	DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; - RÁDIO AM/FM/MP3 COM USB ORIGINAL DE FÁBRICA COM ANTENA EXTERNA; - PROTETOR DE CÁRTER; - FARÓIS DE NEBLINA; - PNEU ESTEPE, TAPETES DE BORRACHA; - RODAS DE AÇO MÍNIMO ARO 16, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARAS ORIGINAIS DE FÁBRICA; - COM SISTEMA CONTROLE DE TRAÇÃO INTEGRAL (ASR), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM (EBD) E SISTEMA ANTITRAVAMENTO DE FREIOS (ABS) A DISCO NAS 4 (QUATRO) RODAS; - EQUIPADO COM TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; 1° EMPLACAMENTO (EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E REGISTROS NECESSÁRIOS PARA VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDA PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE m Descrição Qtde Und. Med. Vlr. Unit. Vlr. Total OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$9.954.400,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 05/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 05/08/2026.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12454/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/PMJ/2024,QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA INOVATTO VEICULOS LTDA CNPJ: 37.115.386/0001-97,B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:26.166.156/0001-30,NISSEY MOTORS LTDACNPJ:04.996.600/0001-02,COMETA JI-PARANÁ COM. DE VEICULOS LTDA CNPJ:04.234.444/0001-42,PREMIER COMERCIO LTDA CNPJ:13.308.204/0001-36, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA.

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) ,Sr . Secretário (a) **JAINE CORDEIRO BARBOZA** , Decreto nº 16435 de 02/01/2025, matrícula 17339-1 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa INOVATTO VEICULOS LTDA , CNPJ/MF 37.115.386/0001-97 , situada à Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24 , Bairro Setor Oeste Goiânia /GO, denominada CONTRATADA, representada por **GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, a empresa ,B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: **26.166.156/0001-30,** situada à Rua C-161, 1568, SI. 2ª. QD 413 Lt. 25 Bairro: Jardim América,Goiânia /GO, denominada CONTRATADA, representada por **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE** , a empresa NISSEY MOTORS LTDA , CNPJ: 04.996.600/0001-02 , situada à Rua Rua da Beira, 7670 ,Bairro:Jardim Eldorado,Porto Velho/RO, denominada CONTRATADA ,representada por **JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA** , a empresa COMETA JI-PARANÁ COM. DE VEICULOS LTDA CNPJ:04.234.444/0001-42, situada à Av. Marechal Rondon, 1400 Bairro: Centro Ji-Parana/ RO, denominada CONTRATADA, representada por ROLDÃO DE SOUZA SANTOS , a empresa PREMIER COMERCIO LTDA ,CNPJ: 13.308.204/0001-36, situada a Rua H, Nº 190, Qd 01 Lt 05, Sala 01

Bairro: Loteamento Bela Vista Iporá GO, denominada CONTRATADA, representada por VICENTE BATISTA FERNANDES em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 061/PMJ/2024 e ao Pregão n. 014/PMJ/2024, em decorrência do Processo n.12454/2023, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. 061/PMJ/2024 que trata da AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 061/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº061/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 05 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
JAINE CORDEIRO BARBOSA
Contratante

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

EMPRESA: INOVATTO VEICULOS LTDA
CNPJ nº37.115.386/0001-97
Representante: **GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO**
Contratada

EMPRESA: B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.166.156/0001-30
Representante: **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDAD**E
Contratada

EMPRESA:NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ: 04.996.600/0001-02
Representante: **JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA**
Contratada

EMPRESA:COMETA JI-PARANÁ COM. DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.234.444/0001-42

Representante: **ROLDÃO DE SOUZA SANTOS**
Contratada

EMPRESA: PREMIER COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.308.204/0001-36
Representante: **VICENTE BATISTA FERNANDES**
Contratada

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

PORTARIA SEGAP Nº 251, DE 01 de agosto de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 9892/2025, referente a aquisição de Pasta Organizadora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 9892/2025, referente a aquisição de Pasta Organizadora para atender a Secretaria de Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da referente a aquisição de Pasta Organizadora para atender a Secretaria de Gabinete do Prefeito:

Gestor: Jose Ferreira Neto - Matricula nº 16.875;

Fiscal: Hemerson Willian Alves de Assis - Matricula nº 15.269;

Suplente: Ana Lucia Alves Campos - Matricula nº 16.792;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 de agosto de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27993

PORTARIA SEGAP Nº 252, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato de Concessão dos autos nº 4561/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece normas e diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução contratual no âmbito do Município;

Considerando o Contrato de Concessão nº 13/2024, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei Complementar nº 16/2020, tendo como objeto a concessão dos serviços de gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água (SAA) e de coleta e tratamento de esgoto (SES), no Município de Jaru, resolve:

Art. 1º Designar, sem ônus, os seguintes servidores para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato de Concessão nº 13/2024, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais:

Gestor do Contrato: Sara Line Silveira Araujo Medeiros - Matrícula nº 20.916;

Fiscal de Contrato: Andrey Henrique Santana Fontes - Matrícula nº 20.725;

Suplente: Niely Cunha Mares - Matrícula nº 20.045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 04 de agosto de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 28000

PORTARIA SEGAP Nº 253, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o servidor Lucas Cardoso Pinheiro a dirigir os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Jaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Comunicação Interna nº 120/2025 (ID: 3330152) a qual solicita a autorização do servidor Lucas Cardoso Pinheiro, para conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jaru, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor público municipal, Lucas Cardoso Pinheiro, matrícula nº 20.955, a conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Deverá ainda ser observado pelo servidor, a recomendação contida no Decreto Municipal nº 9.554, de 27 de janeiro e 2017, em que disciplina o uso de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 04 de agosto de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 28001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DECISÃO Nº 11/2025

Processo...: 14442/2024
Assunto....: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de apurar possível irregularidade atribuída à empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.541.146/0001-44, vencedora da Tomada de Preço nº 020/PMJ/2022, que originou o Contrato nº 365/GP/2022, para contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do centro de saúde Jardim Morumbi e instalação de subestação aérea, potência 75kva-/13,8kv/220-127v.

A Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nas disposições contratuais e no prazo de garantia estabelecido, procedeu à notificação da empresa contratada, a fim de que promovesse as devidas correções nas inconformidades identificadas após a conclusão da obra. Referida medida decorreu de vistoria técnica realizada pelo setor de Engenharia e Planejamento, ocasião em que foram constatadas manchas no forro de gesso, bem como imperfeições nas áreas pintadas, configurando vícios aparentes que demandam reparo pela contratada, nos termos da garantia prevista no contrato.

Com a instauração do processo administrativo, a empresa foi novamente notificada para apresentação de defesa prévia, conforme notificação registrada (ID 2829061), com comprovação de envio por meio do aplicativo WhatsApp (ID 2855466) e por e-mail (ID 2855195).

A defesa foi apresentada tempestivamente, sendo devidamente analisados os fatos e os fundamentos apresentados pela empresa interessada.

Em síntese, é o relatório.

II - DO MÉRITO

Após a constatação de possíveis inadimplementos no cumprimento das obrigações contratuais, a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA foi devidamente notificada para apresentação de defesa quanto ao suposto descumprimento das obrigações contratuais.

Em sede de manifestação administrativa, a empresa apresentou defesa na qual informou que realizará visita técnica à unidade em questão, acompanhada por representantes da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaru, bem como por profissionais designados pela própria empresa, a fim de proceder à devida vistoria in loco.

Após a realização de visita técnica à unidade, a empresa *Construtora Paraíso Ltda.* apresentou cronograma de execução, no qual constam as datas previstas para a realização das correções necessárias, conforme documento registrado sob o (ID 3164572).

Considerando que a empresa procedeu com o cumprimento das obrigações previstas na cláusula de garantia contratual, tendo efetuado integralmente os reparos anteriormente solicitados.

Diante do exposto, após análise das peças e documentos constantes no Processo Administrativo nº **1-14442/2024**, esta Secretaria Municipal entende pelo afastamento da penalidade, em razão da ocorrência de situação caracterizada como perca do objeto.

III - CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados, acolho integralmente o relatório emitido pela Comissão Permanente de Apuração de Infrações CPAI (ID 3245249), com fundamento nos princípios do devido processo legal, da busca pela verdade real e da proporcionalidade. Assim, concluo pela absolvição da empresa contratada, diante da caracterização de **perca do objeto**, e determino, consequentemente, o **arquivamento dos autos**.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 27997

Câmara de Vereadores

TERMO DE INABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, a Comissão encarregada pela realização e acompanhamento do Credenciamento de Emissoras de Rádio e Empresas de Mídias Digitais para Veiculação de Conteúdos Institucionais da Câmara Municipal de Jaru, torna público a todos quanto interessados que procedeu a **inabilitação** do credenciado abaixo, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO E MÍDIAS DIGITAIS**, nos termos do edital de credenciamento em epígrafe.

Empresa/Profissional	LELIS COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA
Área de atuação	ATIVIDADES DE RÁDIO
CNPJ/CPF	27.548.623/0001-50

Os motivos da inabilitação foram que após a publicação do termo de credenciamento, verificou-se o não atendimento do item 6.1 do edital. A documentação foi apresentada em cópia simples.

Sem mais,

Jackson Oliveira dos Reis

Presidente da Comissão

Portaria Nº 421/CMJ/GP/2025

Celio Morais Souza

Membro da Comissão

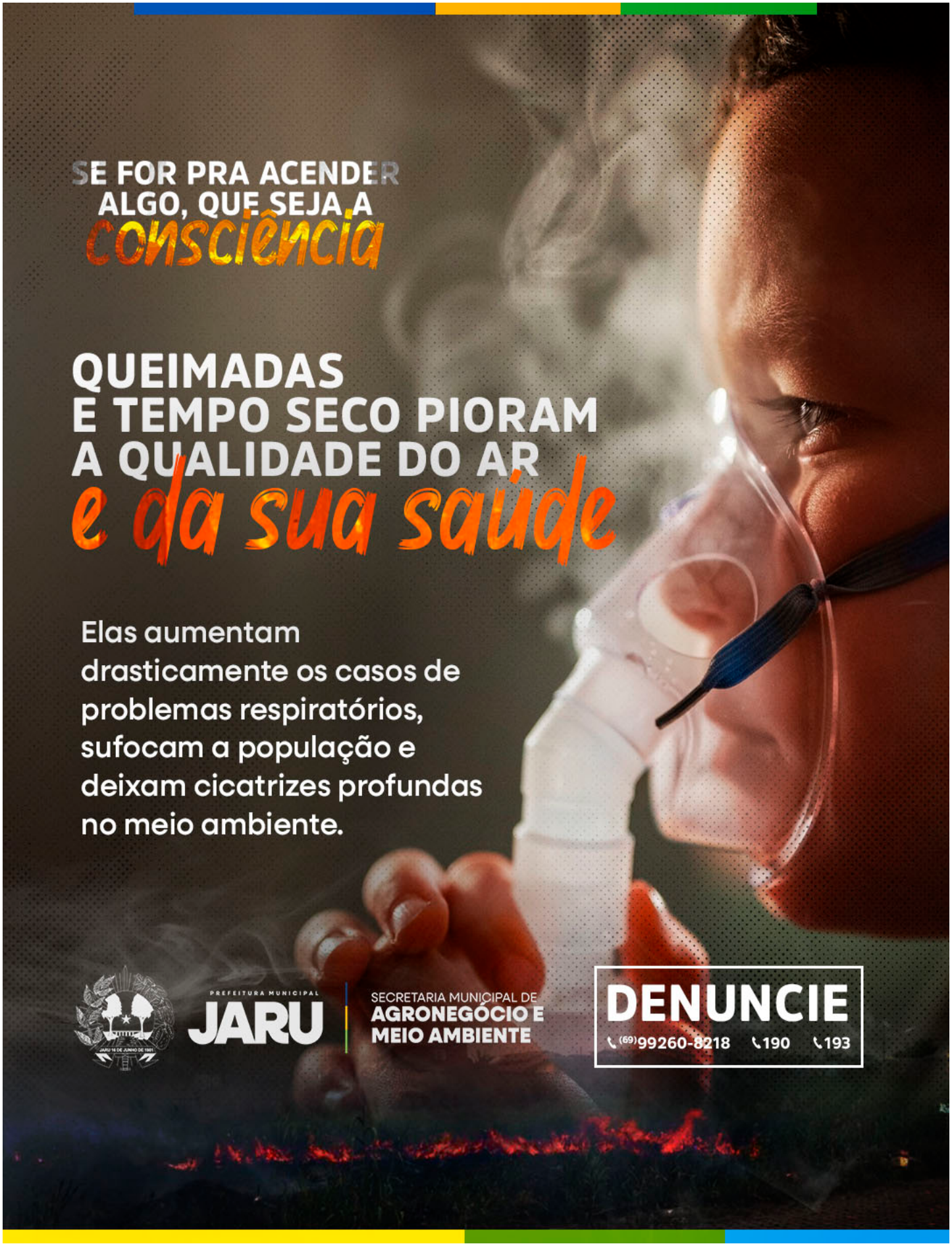
Portaria Nº 421/CMJ/GP/2025

Alice Dias Silva

Membro da Comissão

Portaria Nº 421/CMJ/GP/2025

Protocolo 27999


SE FOR PRA ACENDER ALGO, QUE SEJA A consciência
QUEIMADAS E TEMPO SECO PIORAM A QUALIDADE DO AR e da sua saúde
Elas aumentam drasticamente os casos de problemas respiratórios, sufocam a população e deixam cicatrizes profundas no meio ambiente.
PREFEITURA MUNICIPAL JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DENUNCIE
(69)99260-8218 190 193

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br